



Câmara Municipal de Caminha
Ata 02/26 de 21/01/2026

**ATA NÚMERO 02/26 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 21
DE JANEIRO DE 2026.**

*Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e com a presença dos Senhores Vereadores **CARLOS FERNANDES ALVES DE CASTRO, ANA MARIA COSTA DA ROCHA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES LEAL COSTA, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO e HERCULANO FILIPE MARVÃO FRANCO DE ALMEIDA.***

*Não esteve presente o Senhor Vereador **JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO**, cuja falta foi justificada, tendo sido substituído por **HERCULANO FILIPE MARVÃO FRANCO DE ALMEIDA**, elemento seguinte da lista do Partido Socialista.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pela Senhora Presidente **Liliana Sofia Bouça da Silva** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Presidente** cumprimentou os presentes e informou que vão avançar as obras na Escola EB1 de Caminha ao abrigo de uma candidatura, no entanto havia muitas coisas que não estavam calculadas, nomeadamente o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

funcionamento da escola durante a obra, pelo eu foi necessário encontrar uma solução e a Senhora Vereadora Ana Rocha, depois de diversos contactos, conseguiu uma excelente solução no Convento de Santo António, uma vez que é um local que tem todas as condições e, portanto, brevemente as nossas crianças irão passar a ter aulas no Convento de Santo António, enquanto decorrem as obras da escola. Este problema foi resolvido e ultrapassado, e brevemente vai começar uma nova empreitada no Concelho de Caminha.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e afirmou que recebeu com agrado a notícia de que irão arrancar as obras anunciadas na Escola EB1/JI de Caminha. Questionou ainda sobre a candidatura à modernização e reabilitação da EBS do Vale do Âncora, no âmbito do aviso da CCDR-N, aberto a 29 de outubro, uma vez que o projeto se encontrava pronto e concluído, com pareceres favoráveis. Nesse sentido, perguntou se a referida candidatura já foi submetida.

A **Senhora Presidente** respondeu que relativamente a essa candidatura da EBS de Vila Praia de Âncora a mesma está a ser analisada pelo gabinete de urbanismo, nomeadamente pela secção das obras públicas, na pessoa da Arquiteta Lara Mendes, e brevemente haverá informações para dar mais concretas acerca desta candidatura.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** afirmou que muito a surpreende o facto de a Senhora Presidente referir que a candidatura está a ser analisada pela Arquiteta Lara Mendes, uma vez que foi precisamente a Arquiteta Lara Mendes a autora do projeto em causa.

A **Senhora Presidente** respondeu que sim, foi a Arquiteta Lara Mendes a autora do projeto, no entanto, a nova candidatura tem ali contornos muito específicos, e os projetos não é só porque estão feitos que se submetem à candidatura, uma



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

vez que já houve outras em que foi submetido precisamente este projeto e que tal não avançou. Não avançou por determinadas questões, nomeadamente porque foi feito um projeto de 5 milhões de euros e que não cabia sequer na candidatura e, portanto, tem de se adaptar os projetos àquelas que são as candidaturas e os financiamentos para não se perderem. Independentemente de haver já um projeto ou não, ele tem de ser adaptado, para não se correr o risco como por exemplo, do que está a acontecer atualmente nos centros de saúde, com erros e que neste momento há quase um milhão de euros de erros e omissões, desconhecendo-se quem vai ter de assumir essa despesa, se a ULSAM ou o Município.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** tomou da palavra para referir que teve o cuidado de analisar detalhadamente o aviso de abertura da candidatura por parte da CCDR-N, comparando-o com o aviso de 2024, tendo constatado que os critérios, os valores-padrão e as condições exigidas são exatamente os mesmos que constam do aviso no âmbito do PRR. Nesse sentido, questionou a razão do procedimento adotado, uma vez que o projeto foi elaborado pela arquiteta Lara, em parceria e estreita colaboração com os técnicos da DGEstE, tendo merecido parecer positivo. Acrescentou que, tratando-se de um projeto orçado em 10 milhões de euros, tinha a expectativa de que a respetiva candidatura já tivesse sido submetida.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e perguntou se a obra da EB1 de Caminha já tinha sido adjudicada e, em caso afirmativo, qual a empresa que irá executar a empreitada.

Referiu que é com agrado que se verifica quais foram as alternativas escolhidas pelo Executivo para garantir que as crianças pudessem ter aulas de forma regular e normal, competindo ao próprio Executivo encontrar soluções, quando têm desafios pela frente, situação partilhada por outros executivos ao longo do tempo. Felicita uma outra entidade do Concelho de Caminha, por ter-se



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

mostrado colaborante e cooperante no acolhimento das nossas crianças, louvando, assim, a atitude do Convento de Santo António, disponibilizando os seus espaços aos mais jovens. Questionou ainda se foi solicitado algum parecer sobre esta matéria à Direção do Agrupamento de Escolas, à Coordenadora da EB1 de Caminha e à Junta de Freguesia de Caminha (Matriz) e Vilarelho, para que se pronunciassem.

Relativamente à questão dos Centros de Saúde, afirmou que, caso exista qualquer desvio ao valor da empreitada ou necessidade de contratualizar trabalhos adicionais, fora do âmbito inicialmente previsto, o contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Caminha e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho prevê expressamente essa situação. Acrescentou que esta foi, aliás, uma das principais preocupações dos autarcas do Alto Minho quando confrontados com a possibilidade de as Câmaras Municipais assumirem funções que competiriam à ULSAM. Assim, ficou estabelecido como ponto de honra que, caso surjam acréscimos por infortúnio, descuido ou novas circunstâncias supervenientes, caberá à ULSAM assegurar o respetivo financiamento e suportar esses encargos, não recaindo essa responsabilidade sobre a Câmara Municipal, por não se tratar de uma competência direta desta. Mais acrescentou que se houver mais erros e omissões, a equipa projetista terá de assumir 50% de responsabilidade e o restante caberá à ULSAM.

A **Senhora Presidente** respondeu que relativamente ao concurso da EB1 de Caminha não se recorda o nome que o júri decidiu. Relativamente ao parecer respondeu que a escola e a Presidente Junta forma informadas inclusive numa reunião que houve para tomar estas decisões, também não é algo que seja desconhecido do Senhor Vereador, porque muitas vezes também foi a Vila Praia de Âncora realizar obras, fazer projetos e nunca pediu parecer à Junta de Freguesia, nem sequer pedia para acompanhar em determinadas obras públicas nem pedidos de opinião e, portanto, muito lhe apraz saber que agora tem esta preocupação. Relativamente às obras dos Centros de Saúde esclareceu que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

não considera que o que está a acontecer seja por infortúnio, o que está a acontecer é demasiado grave, porque há pessoas no Centro de Saúde Vila Praia da Âncora a serem atendidas sem condições. O Gabinete Projetista que foi aprovado por todos os autarcas da CIM, admitiu que há lapsos no projeto, mas um projeto não pode ter lapsos, porque um lapso significa um erro e os erros são muitos, tanto no Centro de Saúde Vila Praia da Âncora como no Centro de Saúde Caminha, porque fizeram um projeto aprovado pela Câmara sem conhecerem as instalações, o engenheiro que fez a parte das especialidades nunca veio ao local.

O **Senhor Vereador Rui Lages** esclareceu que a sua questão relativamente às empreitadas nos Centros de Saúde teve única e exclusivamente o propósito de demonstrar que não compete à Câmara Municipal suportar o ónus ou o peso financeiro de quaisquer custos acrescidos da obra. Referiu que, embora a Câmara possa, eventualmente, adiantar os valores necessários, assiste-lhe sempre o direito ao respetivo reembolso, nos termos do protocolo celebrado, sendo ao Estado Português que compete assegurar a prestação de cuidados de saúde, não se tratando de uma competência municipal. Sublinhou que todos os autarcas, de forma abnegada, procuraram garantir melhores condições para os seus munícipes, assumindo-se como parceiros do Estado na execução dessas empreitadas, o que considera digno de louvor, independentemente dos quadrantes políticos — desde o CDS, ao Partido Socialista, incluindo o PSD —, pois todos manifestaram as mesmas preocupações. Reiterou que a Câmara Municipal não ficará financeiramente prejudicada, uma vez que compete à ULSAM assegurar qualquer pagamento ou investimento adicional nesta matéria. Por fim, referiu ter deduzido das palavras da Senhora Presidente que não terá havido qualquer consulta formal à Direção do Agrupamento, à Coordenadora da Escola ou à Junta de Freguesia relativamente às obras da EB1 de Caminha.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

A **Senhora Presidente** disse que é bom saber que o Senhor Vereador Rui Lages diz agora que esta questão da Saúde é competência do Estado, porque recordou quando o Senhor Vereador foi fazer a inauguração do lançamento da obra do Centro de Saúde e disse que a Câmara iria fazer um grande investimento no Centro de Saúde e, portanto, umas vezes quando interessava era a Câmara que ia fazer o investimento, agora que não interessa a responsabilidade é da ULSAM. Referiu que agora se está a tentar resolver os problemas e obviamente que há o direito de ser ressarcidos desse valor, mas o problema é que se trata de muito dinheiro e questionando quando é que a Câmara Municipal vai ser ressarcida dos valores e, portanto, estas questões devem ser ponderadas, refletidas e tratadas com o maior sentido de responsabilidade.

A **Senhora Vereadora Ana Rocha** cumprimentou os presentes e disse que é bom que fique claro está há dois meses a resolver problemas nos seus Pelouros. Informou que o Coordenador do Agrupamento de Escolas foi ouvido sobre esta matéria para encontrar nenhuma solução para os nossos alunos, equacionou-se levá-los para outras escolas do primeiro ciclo, mas não era viável porque ia mobilizar encarregados de educação, porque a preocupação foi o bem-estar dos alunos. Pediu desculpa por não ter ouvido a Senhora Presidente da Junta de Caminha e Vilarelho, mas houve a necessidade de resolver o mais rapidamente possível esta situação e colocar os alunos noutra local confortável.

A **Senhora Presidente** reforçou que houve uma reunião com todos os Presidentes da Junta em que informou a Presidente da Junta de Caminha e Vilarelho que a Câmara Municipal tinha arranjado uma solução, que a solução tinha sido colocar os alunos no Convento de Santo António, tendo toda a gente ficado agradável com a solução. Disse achar que é uma solução ideal porque as crianças vão ter espaço para brincar uma cantina e as salas aquecidas, com supervisão dos funcionários, e o que importa agora é o bem-estar das crianças,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

que estejam bem e não é preciso andar estas tricas sobre pareceres, porque a Presidente de Junta foi informada e nessa reunião não se recorda de ela ter manifestado o seu descontentamento.

Solicitou esclarecimentos ao Senhor Vereador Rui Lages relativamente a algumas questões com as quais se tem também deparado na Câmara Municipal e é importante serem esclarecidas, nomeadamente, foi informada da existência de um grande número de processos de contraordenação prescritos, mas há mais de vinte destes processos que não aparecem em lado nenhum na Câmara Municipal. Foram questionados os serviços sobre a localização destes processos e o que foi transmitido foi que as listagens de processos de contraordenação, com propostas de decisão, foram entregues ao gabinete do Senhor Presidente, agora Vereador Rui Lages, mas estes processos de contraordenação não se encontram em lado nenhum, não estão em Câmara, aliás o gabinete jurídico há outro problema que está a ser resolvido, porque não existia um único processo físico que se possa consultar, não existia nada, pelo que está a ser organizado um arquivo específico com todos os processos físicos de forma a serem tratados, tramitados e arquivados. No entanto, todos os processos de contraordenação referidos estão completamente desaparecidos, sendo que alguns a preocupam, porque um deles, por exemplo, trata-se de uma construção ilegal. Questionou o Senhor Vereador Rui Lages se tem alguma ideia de onde é que poderão ter ficado estas contraordenações, porque é um problema para o qual era importante ser informada. Referiu também que teve conhecimento de algumas execuções que nunca ninguém foi informado que existiam. Outro problema também se prende, por exemplo, com um fornecedor com faturas desde 2023 por pagar e que intentou um processo judicial à Câmara Municipal, porque obviamente quer receber o dinheiro, no entanto as faturas são pró-forma e fiscalmente têm um poder relevante e, portanto, têm de ser tidas em conta. Questionando se estes materiais foram efetivamente entregues na Câmara Municipal de Caminha, porque as faturas não estão registadas na contabilidade.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

O **Senhor Vereador Rui Lages** afirmou parecer-lhe que os papéis se estão a inverter, ao ser a Senhora Presidente da Câmara a solicitar esclarecimentos à oposição, verificando-se que não teve a iniciativa de solicitar as devidas informações e esclarecimentos, aos serviços competentes.

Respondendo à Sra. Vereadora Ana Rocha, relativamente ao facto de estar há dois meses a resolver problemas e situações, referiu que foi para isso que foram eleitos: para resolver problemas e situações, encontrar soluções e ultrapassar contingências e desafios. Assim, entende que não há lugar a elogios, pois trata-se do trabalho que tem de ser feito.

Acrescentou que a Sra. Presidente estará a dar a entender que existe alguma questão política com a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Caminha e Vilarelho, quando apenas colocou uma questão objetiva sobre se foram solicitados pareceres prévios à Direção do Agrupamento, aos Coordenadores e à Junta de Freguesia, com o único intuito de perceber como foi gerido o processo. Salientou que iniciou a sua intervenção manifestando-se satisfeito com a solução encontrada, nomeadamente por ver o Convento de Santo António reabrir portas às crianças.

Relativamente às contraordenações, considerou que importa esclarecer toda a verdade, referindo que grande parte das prescrições se deveu ao atraso da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária na compatibilização de sistemas e no envio de informações para a Câmara Municipal.

Quanto às execuções que a Sra. Presidente afirma estarem, agora, a surgir e para as quais solicita informação aos Vereadores da Oposição, o Sr. Vereador Rui Lages afirmou que nunca foram informados das mesmas — nem poderiam ter sido, uma vez que, segundo as palavras da Sra. Presidente, só estão a dar entrada nos serviços municipais, neste momento. Se deram entrada agora, já ocorreu na presente gestão e não na anterior, pelo que gostaria de ter conhecimento dessa situação. Por conseguinte, solicitou acesso aos referidos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

processos que deram entrada, para deles tomar conhecimento, pois sem essa informação não se pode pronunciar, desconhecendo os factos em causa.

Relativamente às faturas que, alegadamente, estarão a ser reclamadas à Câmara Municipal, afirmou que a Sra. Presidente dispõe da capacidade e da possibilidade de solicitar aos encarregados, aos chefes de divisão, de segundo e de terceiro grau, toda a informação necessária sobre as respetivas áreas, uma vez que, por exemplo, um simples martelo que chega aos estaleiros não passa pelo crivo do Presidente da Câmara. Para isso existem encarregados e chefes de divisão, sendo que, da anterior gestão municipal, apenas o Executivo cessou funções, pelo que, deve recolher a informação que necessita com as chefias.

A **Senhora Presidente** disse já fez esse trabalho, mas quando foram permitidos procedimentos de ir buscar materiais sem requisição, chega-se a um ponto em que ninguém sabe nada, mas o Senhor Vereador Rui Lages é que era o responsável ao máximo da altura e, portanto, em última análise, é quem responde sobre este assunto se mais ninguém se lembrar. Disse ser fácil atirar sempre as responsabilidades para os chefes de divisão e infelizmente quem pagou multas avultadas por determinados procedimentos incorretos e ilegais, que foram feitos durante o mandato do PS, foram os chefes de divisão. Quando se chega ao cúmulo de em 2026 uma empresa dizer que tem faturas pró-forma de 2023 por pagar, é o descalabro, questionando como é que isto aconteceu, sem qualquer controlo. Referiu que das ordens de pagamento que lhe chegam são verificadas todas, assim como as faturas e pede os esclarecimentos todos aos serviços para saber se pode pagar determinadas faturas.

Disse ser importante que se siga o caminho de resolver e arranjar soluções para os problemas, mas é muito difícil, quando em determinados assuntos surgem mentiras e calúnias a serem transmitidas à opinião pública em cartas abertas, sem qualquer sentido, como por exemplo, a história da alimentação das escolas que criou um tumulto social que não existia, quando se afirmou que se ia privatizar as cantinas, que a comida ia chegar fria, que se ia despedir



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

funcionários, quando só se estava na fase de elaborar cadernos de encargos e a ver enquadramento na realidade do Concelho de Caminha para resolver um problema. Afirmou que nunca exigiria menos do que o melhor para as crianças, sendo inadmissível a informação que foi prestada. O que se esteve a tratar até agora e que será lançado nos próximos dias, é simplesmente um concurso para a gestão de stocks do aprovisionamento, com a garantia da qualidade dos produtos, e no lugar de haver 20 fornecedores só haverá um que se responsabilizará por entregar na escola os géneros alimentares para que a alimentação seja confeccionada. As refeições vão ser confeccionadas pelas mesmas cozinheiras e as funcionárias vão ser as mesmas, o transporte vai ser o mesmo, a comida vai chegar à escola exatamente da mesma forma que chegou até ao dia de hoje, com uma supervisão ainda maior. Referiu que não houve competência quando não se pode passar faturas aos pais da alimentação dos filhos, porque os dados não foram inseridos no sistema e não há forma de provar quantas refeições tem cada aluno, porque não há registos de nada. Disse ainda terem sido detetadas faturas com géneros alimentícios com vinho e marisco para a escola, sem qualquer justificação. Por isso não se pode pôr em causa um procedimento que se está a tentar adotar, para que não falte nunca comida na escola, para que não haja o constrangimento da contratação pública, evitando que se repita o que aconteceu no ano anterior, em que se chegou a setembro e esgotou-se o plafond, e houve várias empresas que continuaram a levar alimentos à escola sem requisição, questionando como é possível isto acontecer.

Referiu que se sente enganada enquanto foi Vereadora da oposição, porque um protocolo com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, que aprovou, em que 30% do valor das refeições fica retido na escola, para apoiar as atividades, mas atualmente ninguém sabe quanto é esse valor anualmente, porque não há registos, tendo sido informada que se tratou de um valor para pagar uma dívida.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

O **Senhor Vereador Rui Lages** lamentou que esta informação esteja a ser prestada apenas agora, considerando-a tardia, uma vez que os Vereadores da oposição apresentaram, há mais de uma semana, uma exposição por escrito, sem que tenham obtido qualquer resposta esclarecedora sobre o que estava a acontecer. Referiu que houve informações de pessoas que foram contactadas para saber se pretendiam manter-se como cozinheiras ou transitar para outras funções, no âmbito dos assistentes operacionais das escolas, tendo essas informações sido transmitidas em reuniões com a Direção do Agrupamento, bem como a auscultação da própria Direção do Agrupamento para ficarem com a gestão dos refeitórios, há semelhança do que acontecia antes da descentralização de competências na área da Educação. Perante estes factos, afirmou que a oposição apenas colocou questões, em nome da transparência, da abertura à comunidade e da proximidade com o órgão executivo. Sublinhou que não houve qualquer intenção de criar alarme, mas apenas de obter esclarecimentos junto da Sra. Presidente. Considerou, contudo, que o protelar no tempo e o silêncio contribuem para que, na ausência de informação oficial, as pessoas conversem entre si, levantem dúvidas e surjam versões divergentes — “quem conta um conto, acrescenta um ponto”.

Entendeu, por isso, que teria sido importante um esclarecimento atempado, por escrito ou através de contacto telefónico aos representantes do Partido Socialista, para que também pudessem prestar informação às pessoas que os questionaram. Acrescentou que, se não tivesse sido detetado o que estaria a ser ponderado, nada poderia ter sido dito, por inexistir conhecimento da situação. Assim, esclareceu que a posição assumida foi apenas de questionar a Sra. Presidente, com o objetivo de obter esclarecimentos e poder, dessa forma, emitir uma opinião fundamentada.

A **Senhora Presidente** respondeu que foi recebido um email que de manhã e lançaram uma carta aberta à tarde cá para fora que ainda por cima não correspondia com a verdade.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

Como sempre foi dito publicamente a primeira situação foi falar com a escola, expondo os motivos porque não há capacidade de andar a comprar estes bens todos e, portanto, perguntar se havia alguma possibilidade de ser a escola a ficar com a gestão do economato e a escola, e bem, respondeu que não tem essa capacidade agora, e quando estava a ser lançada aquela carta aberta, ainda se estava só a fazer perguntas, a tentar perceber como proceder e não houve arrepio de caminho nenhum, não havia nada decidido. Estava-se ainda a ouvir funcionários da cantina, a ouvir outras opiniões, a ligar para outras Câmaras, a saber informações, como é que se havia de proceder, a fazer o trabalho que tem de ser feito, recolher toda a informação possível para depois se conseguir elaborar um documento que, de facto, se adaptasse àquela que é a realidade do Concelho e, portanto, ninguém tentou esconder nada. Foi criado um problema social gravíssimo, porque houve pais preocupadíssimos com a alimentação dos seus filhos.

Explicou que no ano passado a Câmara Municipal de Caminha gastou em refeições cerca de 361 mil euros em géneros alimentares e supostamente, o Estado, tem de reembolsar parte desse dinheiro, mas no ano de 2025 relativos géneros alimentares o Município só recebeu 97 mil euros, tendo solicitado aos serviços os mapas para poder analisar, mas esses mapas não existem e agora está a ser feita uma análise que ninguém consegue explicar, quanto é que o Estado está a transferir da escola relativamente às refeições que foram consumidas.

Disse ter a esperança de que em janeiro do próximo ano estejam todos mapas com os dados todos para qualquer dúvida que alguém tenha possa consultar com total transparência, com o número de alunos, as faturas emitidas, quem pagou, quem não pagou, o que é que recebeu, o que é que não recebeu, quanto se esta a receber de transferências de Estado.

O **Senhor Vereador Rui Lages** afirmou que, efetivamente, os Vereadores do Partido Socialista não receberam qualquer resposta ao e-mail enviado — nem



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

na manhã desse dia, nem durante a tarde, nem no dia seguinte, nem nos dias posteriores, até à presente data. Manifestou, por isso, a intenção de obter uma resposta por escrito, nos termos em que foi solicitada. Referiu ainda que não foram divulgadas informações publicamente, mas apenas colocadas questões.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** iniciou a sua intervenção por corroborar as palavras do Sr. Vereador Rui Lages, referindo que tinham sido contactados por forma a apurar o que os vereadores, da oposição, sabiam sobre a possibilidade de estarem a ser privatizados os refeitórios. Uma vez que não tinham qualquer informação sobre o assunto que estava a ser falado em praça pública, entenderem que deveriam solicitar essa mesma informação à Sra. Presidente e foi isso que fizeram. Contudo, considera que são detentores de direito a tecer as suas opiniões sobre esta matéria e ninguém os pode impedir de o fazer. Mais esclarece que em momento algum houve qualquer referência a despedimento direto de pessoal, mas a partilha de receitas que pudesse haver esta hipótese, que rapidamente foi esclarecida, explicando que, no limite, poderia haver alterações no serviço.

Relativamente à informação prestada pela Sra. Presidente, que tinham sido contactadas outras Câmaras Municipais, interrogou se a Sra. Presidente teve oportunidade de questionar a Câmara Municipal de Valença, que possuía precisamente este serviço e que, há dois anos, alterou completamente o modelo de gestão, passando-o para a esfera municipal, com a afetação de um técnico superior e na contratação de uma nutricionista, ambos inteiramente dedicados à área dos refeitórios. Referiu que essa alteração permitiu uma melhoria significativa da qualidade do serviço prestado, bem como uma redução do investimento realizado. Questionou, ainda, qual será o custo da solução agora preconizada.

Acrescentou que, durante a sua gestão, nunca nenhuma criança ficou sem refeição e afirmou desconhecer as alegações relativas à aquisição de marisco e vinho, sublinhando que nunca validou, nem autorizou a compra desses produtos,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

para qualquer finalidade; caso tal tivesse ocorrido, assumiria pessoalmente o respetivo pagamento.

No que respeita aos mapas da receita de venda de senhas de refeição, explicou que eram enviados mensalmente pela Secretaria do Agrupamento para o expediente da Câmara, dando entrada através do portal e seguindo a tramitação normal, com informação prestada pelos serviços. Esclareceu que 30% da verba arrecadada é transferida para o Agrupamento de Escolas, diz respeito apenas às refeições vendidas no segundo e terceiro ciclos e no ensino secundário. Desta forma, era necessária análise dos mapas remetidos pelo Agrupamento, onde constavam discriminadas as refeições vendidas, os respetivos preços e o total apurado. Reiterou que este processo era informado pelos serviços: sobre os montantes retidos pelo Agrupamento, ao abrigo do protocolo, e os valores transferidos para a Câmara Municipal, sendo essa informação necessariamente tratada pelos serviços financeiros e processada pela contabilidade.

No que concerne às transferências do Estado nesta matéria, afirmou que esta tem sido uma questão debatida desde 2020, no âmbito da transferência de competências. Explicou que a autarquia é tutelada pela Direção-Geral das Autarquias Locais ao nível da gestão local, enquanto a gestão central é assegurada pela IGeFE, não existindo entendimento entre estas duas entidades. Referiu que tem sido uma luta constante por parte dos serviços demonstrar, de forma clara e fundamentada, que as verbas transferidas pelo Estado são manifestamente insuficientes face às despesas efetivamente suportadas, nomeadamente tendo em conta a inflação dos preços e, consequentemente, dos custos associados à aquisição de géneros.

A **Senhora Presidente** respondeu que o procedimento vai ser aberto com o valor de 250 mil euros. Relativamente aos mapas do Agrupamento, disse que o agrupamento enviou ainda recentemente a verba para a Câmara Municipal e, portanto, se se transfere aquela verba, o agrupamento tem esses mapas, no entanto, na contabilidade não existem, a Chefe Divisão não sabia como é que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

era feito este controle. A prioridade é colocar os alunos todos nas plataformas para se poder começar a faturar e controlar tudo aquilo que é a gestão escolar.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE CAMINHA COM INSTALAÇÕES PRÓPRIAS;

Considerando que,

O Município de Caminha tem vindo a assumir, de forma consistente, um papel ativo na promoção do desporto, reconhecendo a sua importância enquanto instrumento de desenvolvimento social, educativo, cultural e de promoção da saúde e bem-estar da população.

As Associações Desportivas do Concelho de Caminha desempenham um papel fundamental na formação desportiva, na ocupação saudável dos tempos livres e na dinamização do território, assegurando a prática regular de diversas modalidades, maioritariamente em regime de voluntariado e com recursos financeiros limitados.

Algumas dessas associações dispõem de instalações desportivas próprias, cuja manutenção e funcionamento implicam encargos significativos, que podem comprometer a sua sustentabilidade financeira e o normal desenvolvimento da atividade desportiva ao longo da época.

No artigo 23.º, n.º 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribui aos municípios competências no domínio do desporto;

No artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e ff), do mesmo diploma, é conferida à Câmara Municipal competências para apoiar atividades de interesse municipal e deliberar sobre formas de apoio a entidades que prosseguem fins de interesse público local.

Com a presente proposta pretende-se:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

- a) Garantir condições dignas, seguras e adequadas para a prática desportiva;
- b) Apoiar financeiramente as Associações Desportivas com instalações próprias, reduzindo encargos estruturais, que constituem um fator de pressão financeira sobre as Associações, podendo comprometer a sustentabilidade da atividade desportiva ao longo da época;
- c) Promover a igualdade de oportunidades e tratamento entre todas as associações desportivas do concelho de Caminha, obedecendo a critérios claros e transparentes;
- d) Assegurar a continuidade e sustentabilidade da atividade desportiva, com especial destaque para a formação de crianças e jovens;
- e) Reforçar a cooperação institucional entre o Município e o movimento associativo desportivo.

Do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Caminha, nos mesmo termos em que demonstrou apoiar, e bem, o Atlético Clube de Caminha, assuma também todos os encargos inerentes ao funcionamento das instalações desportivas próprias das Associações Desportivas do Concelho, concretamente:

1. Despesas de funcionamento:

- 1.1. Consumos de água;
- 1.2. Consumos de eletricidade;
- 1.3. Combustíveis necessários para o aquecimento de águas;
- 1.4. Aquisição de materiais de limpeza indispensáveis à higiene e salubridade das instalações.

2. Recursos Humanos - Pagamento dos honorários dos recursos humanos necessários à:

- 2.1. Vigilância das instalações (excluindo-se vigilância policial ou segurança privada).
- 2.2. Limpeza e manutenção corrente dos espaços desportivos.

O apoio agora proposto destina-se às Associações Desportivas que, cumulativamente:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

Tenham sede no Concelho de Caminha;

Desenvolvam atividade desportiva regular e organizada;

Disponham de instalações desportivas próprias;

Tenham a situação fiscal e contributiva regularizada junto da AT, Segurança Social e Câmara Municipal;

Nos termos anteriormente expostos e respetivo enquadramento legal, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Caminha delibere:

- Aprovar a atribuição de apoio às Associações Desportivas do Concelho de Caminha com instalações próprias, nos termos descritos na presente proposta;
- Autorizar a assunção, por parte do Município, das despesas com água, eletricidade, combustíveis para aquecimento de águas, materiais de limpeza e honorários de recursos humanos afetos à vigilância e limpeza das instalações desportivas, enquanto desenvolverem a sua atividade desportiva;

Caminha, 30 de dezembro de 2025

Os Proponentes,

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** iniciou por lembrar que a Sra. Presidente informou, na reunião de Câmara antecedente a esta, que a proposta, apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, estava a ser analisada pelos serviços e que estes não teriam tido tempo para a concluir. Por esse motivo, não havia sido submetida à referida reunião de Câmara, existindo, contudo, o compromisso de a apresentar na presente reunião. Posto isto, referiu que o despacho da Sra. Presidente datava de sexta-feira, 16 de janeiro, e não de há quinze dias, nem de 30 de dezembro ou de 2 de janeiro, datas que permitiriam o seu envio atempado para a reunião de Câmara, conforme teria sido indicado na reunião de 7 de janeiro, uma vez que não há qualquer informação ou pronúncia dos serviços municipais, sobre a proposta enviada. Assim, concluiu que, nessa ocasião, não terá sido prestada informação verdadeira.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

Relativamente à proposta, apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, esclareceu que a mesma surge na sequência do protocolo aprovado — e que considera bem aprovado — de cedência das instalações do Estádio Morber a uma associação do concelho. Nesse protocolo, a Câmara assume os encargos com o funcionamento das instalações, designadamente consumos de água e eletricidade, aquecimento de águas, limpeza, higienização, manutenção e os recursos humanos necessários à vigilância e higienização dos espaços. Entendem, por isso, os Vereadores do Partido Socialista, e em nome da transparência e da justiça, que esse apoio protocolado deve ser estendido, também, para as associações desportivas que possuem instalações próprias e que atualmente suportam essas despesas.

Assim, a proposta apresentada, nos termos em que se encontra redigida, visa assegurar coerência política e equidade, prevendo que a Câmara Municipal assumira as despesas de funcionamento — consumos de água e eletricidade, combustíveis para aquecimento de águas, aquisição de materiais de limpeza indispensáveis à higienização e salubridade das instalações — bem como os honorários dos recursos humanos necessários à vigilância (com exceção das forças policiais e da vigilância privada), limpeza e manutenção corrente dos espaços das associações desportivas do concelho que: tenham sede no município; desenvolvam atividade desportiva regular; sejam proprietárias das respetivas instalações; e tenham a sua situação fiscal e contributiva regularizada junto da Autoridade Tributária, da Segurança Social e da Câmara Municipal.

Concluiu manifestando a convicção de que a proposta merecerá a aprovação do Executivo, por forma a garantir equidade e justiça no apoio concedido, assegurando às associações desportivas condições semelhantes, por parte da Câmara Municipal de Caminha, promovendo maior sustentabilidade às associações que, ao longo dos anos, têm desenvolvido um trabalho meritório, em especial na área da formação desportiva.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

A **Senhora Presidente** respondeu que explicou o porquê de a proposta não ter vindo aquela reunião de Câmara que teve a ver com as datas, não houve prazo na altura. Relativamente à proposta disse que os Vereadores do Partido Socialista não gostaram do protocolo com o Atlético Clube de Caminha, e podiam ter votado contra na altura, porque o que foi feito relativamente ao protocolo com o Atlético Clube de Caminha foi pura e simplesmente colocar no papel aquela que já era a realidade deles e porque já tinham pedido durante muitos anos. Disse que muito lhe apraz saber que agora os Vereadores do Partido Socialista estão muito preocupados com a sustentabilidade e com a igualdade de tratamento entre todos os clubes, ao fim de 12 anos, querem que todos tenham um funcionário e que todos tenham pagamento de água, quando durante anos, enquanto Vereadora da oposição, propôs isso nas reuniões de Câmara. Referiu que o Partido Socialista teve 12 anos para o fazer. Informou que o REMAD vai ter um aumento e vão receber mais para fazer face às despesas. Disse que esta proposta não tem as mínimas condições para ser aprovada, porque é extemporâneo, já estava programado e porque este apoio já vai ser dado. É completamente distante. Este executivo trata todos os clubes por igual.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** solicita a palavra e refere que a Senhora Presidente afirma não constar da proposta apresentada qualquer referência a valores concretos relativos aos encargos nela mencionados. Nesse sentido, estabelece um paralelismo com a proposta de protocolo aprovada relativa à cedência do Estádio Morber, na qual também não estava prevista a respetiva estimativa de despesa dos encargos que a Câmara Municipal de Caminha se responsabilizava por assumir ao celebrar o referido protocolo, pelo período de cinco anos.

Contudo, considera que a recolha da informação relativa aos encargos agora em causa teria sido de fácil obtenção, uma vez que, entre os meses de novembro e dezembro do ano passado, os serviços municipais receberam os relatórios de contas das Associações Desportivas, para efeitos de ressarcimento da última



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

tranche do Programa de Apoio às Associações Desportivas, integrado no âmbito do REMAD. Acrescenta que, eventualmente, já terão sido igualmente apresentadas candidaturas para apoio no ano de 2026, nas quais constarão as previsões orçamentais relativas a este tipo de despesas. Conclui referindo que, com base nos valores apurados em 2024, estimou uma despesa na ordem dos 42.400 euros para encargos de funcionamento, não lhe sendo possível, contudo, estimar o número de recursos humanos necessários, por tal depender do número de atletas de cada associação, no âmbito da formação desportiva, bem como dos respetivos horários de treino.

Mais esclarece que, relativamente à afirmação da Sra. Presidente de que, para o ano de 2026, foi previsto um aumento da verba disponibilizada no âmbito do REMAD, importa referir que se trata de um regulamento que contempla diferentes tipologias de apoio, às quais as Associações Desportivas podem candidatar-se. Por conseguinte, existindo uma dotação global de 150.000 euros, entende que não se verificará qualquer desequilíbrio orçamental, podendo a Câmara Municipal, através da figura jurídica mais adequada, atribuir apoio financeiro ou assumir as despesas elencadas na proposta apresentada às Associações Desportivas que disponham de instalações próprias.

O **Senhor Vereador Rui Lages** interveio para referir que a Sra. Presidente afirmou que o conteúdo da proposta apresentada pelos Vereadores da oposição já estaria a ser acautelado e trabalhado pelos serviços municipais, o que pressupõe que existe viabilidade para a sua prossecução. Por conseguinte, declarou não compreender a posição assumida pela Sra. Presidente ao afirmar que votará contra a proposta apresentada, quando reconhece que a matéria em causa está a ser analisada e desenvolvida internamente.

Acrescentou que, enquanto se preparam novos regulamentos ou se definem novas orientações, as Associações poderão desde já beneficiar do apoio proposto, podendo sempre haver lugar a eventuais ajustamentos ou correções



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

futuras, à medida que os procedimentos administrativos e burocráticos — que, como é sabido, exigem o seu tempo — forem sendo concluídos.

Assim, considerando as declarações da Sra. Presidente, entende que o expectável seria que a proposta viesse a ser aprovada por unanimidade.

A presente proposta foi não foi aprovada com 3 votos a favor dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 4 votos contra da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS NO ÂMBITO DA ARU DO CENTRO HISTÓRICO DE CAMINHA;

Proposta retirada da ordem do dia.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LANHELAS;

A Junta de Freguesia de Lanhelas solicitou a colocação de sinalização de prioridade no cruzamento da rua da Liberdade com as ruas João de Sá e Ilídio Couto, na Freguesia de Lanhelas, de forma a ordenar a circulação rodoviária naquele cruzamento, clarificando prioridades de passagem e reforçando a segurança dos utilizadores.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a implementação da seguinte sinalética nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

Mais se **propõe** que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal de Caminha, nos termos da Lei.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO, OS DEZ MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE ESTUDOS REGIONAIS PARA CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO “ACERORG (2025-2027) – ROTA DOS ÓRGÃOS. MESTRES ORGANEIROS, ENTALHADORES, PINTORES, DOURADORES. OBRAS E ITINERÁRIOS”;

O **Senhor Vereador Rui Lages** interveio para solicitar que a proposta fosse retirada, uma vez que, na minuta do protocolo de colaboração, concretamente na cláusula décima primeira, é identificado o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viana do Castelo como o foro competente para dirimir quaisquer questões emergentes do protocolo. Todavia, referiu que tal instituição não existe em Viana do Castelo, sendo o Tribunal Administrativo e Fiscal competente sediado em Braga. Acrescentou que, atendendo a que o documento carece ainda de aprovação por outras entidades, não é possível proceder à correção da referida cláusula em sede deste órgão executivo municipal, razão pela qual entende que a proposta deverá ser retirada para a devida retificação.

A **Senhora Presidente** retirou a proposta da ordem do dia.

PROPOSTA N.º 5 – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL ECONÓMICO ESTRATÉGICO DO CONCELHO DE CAMINHA – CONSULTA PÚBLICA;

Após início do procedimento regulamentar autorizado em reunião de Câmara e devida publicitação do respetivo aviso do início de procedimento regulamentar



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

no site institucional e em lugares de estilo, com vista à constituição como interessados no procedimento e apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal Económico Estratégico, não foram rececionados pedidos de constituição como interessados nem apresentados contributos.

Em cumprimento do disposto no art. 99.º, do CPA, foi elaborada a redação inicial do projeto de regulamento para submeter a consulta pública.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter a consulta pública redação inicial do projeto de Regulamento do Conselho Municipal Económico Estratégico, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – TERMINAL DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO (TPA);

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Contrato de Comodato entre o Município de Caminha e a Guarda Nacional Republicana para cedência de um terminal de pagamento automático (TPA), o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ALTERAÇÃO / ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DOS



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL – ACAPO – DELEGAÇÃO DE VIANA DO CASTELO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a Alteração / Atualização do Protocolo de Cooperação entre o Município de Caminha e a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – ACAPO – Delegação de Viana do Castelo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DA ÁREA EMPRESARIAL DA GELFA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta alteração da constituição da Comissão Técnica de Avaliação dos projetos da Área Empresarial da Gelfa, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO PARA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (RECURSOS



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

HUMANOS);

O **Senhor Vereador Rui Lages** solicitou a palavra para esclarecer que, nas informações técnicas que acompanham o presente processo, é feita referência a uma alegada informação da Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças, na qual seria defendida a necessidade de contratação de um trabalhador. Contudo, tal informação não consta do processo, nem se encontra junta qualquer fundamentação que sustente a necessidade de contratação e a consequente abertura de vaga no mapa de pessoal, requisito essencial para a criação do posto de trabalho e posterior ocupação do mesmo. Considera que este documento deveria integrar o processo, não só para assegurar a sua completude formal, mas também para fundamentar a alegada necessidade urgente e imperiosa de contratação, invocada no despacho da Senhora Presidente, que determina a fixação do prazo mínimo de 10 dias para apresentação de candidaturas.

Face ao exposto, propõe que a proposta seja retirada da ordem de trabalhos ou, em alternativa, que até ao final da presente reunião seja facultado o documento em falta, devidamente fundamentado.

A **Senhora Presidente** retirou a proposta da ordem do dia.

PROPOSTA N.º 10 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE SNACK BAR, DESIGNADO BAR DO TEATRO, SITO EM CAMINHA;

Encontrando-se vago o Snack Bar, designado Bar do Teatro, sito em Caminha; Sendo conveniente para a Câmara Municipal de Caminha a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização dos espaços.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do procedimento e abertura do concurso para arrendamento de um espaço destinado à instalação



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

de um estabelecimento de snack bar, designado Bar do Teatro, sito em Caminha.

O **Senhor Vereador Rui Lages** afirmou que, relativamente ao Caderno de Encargos apresentado, subsistem algumas dúvidas concretas. Referiu que o equipamento em causa não se encontra autonomizado da infraestrutura do Teatro, existindo acesso direto, e fácil, da zona do bar a todo o restante espaço, designadamente: às casas de banho, ao auditório e aos camarins, pelo que não há uma utilização autónoma e independente do bar. Acrescentou que tal é, aliás, reconhecido no próprio articulado, quando uma das cláusulas refere que, não sendo possível separar os consumos de água e eletricidade mediante a instalação de novos contadores, a renda passará a ser de 600 euros, com vista a cobrir algumas despesas associadas a esses consumos. Considera que, desde logo, esta circunstância suscita dúvidas quanto à possibilidade legal de arrendamento do espaço enquanto unidade autónoma.

Sublinhou ainda que na leitura do Caderno de Encargos, no artigo 3.º, alínea f), é feita referência ao Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de julho, diploma que se encontra revogado e, portanto, já não integra o ordenamento jurídico em vigor. Ainda no mesmo documento, no artigo 5.º, referiu que é mencionada a inclusão do espaço destinado a esplanada, desconhecendo-se, contudo, qual a área prevista, quantos metros quadrados abrange ou qual a ocupação efetivamente pretendida. Questionou, assim, a que esplanada se reporta o articulado. Por outro lado, no artigo 12.º, n.º 2, estabelece-se que fica a cargo do arrendatário a instalação dos contadores de energia elétrica e de água, bem como a liquidação das respetivas despesas. Ora, se anteriormente se afirma que os consumos de água e luz estariam incluídos na renda, por não ser possível autonomizá-los, entende que existe uma contradição no texto, ao atribuir-se posteriormente ao arrendatário a obrigação de instalar contadores e assumir diretamente esses encargos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

Pelo exposto, concluiu que a proposta não se encontra devidamente instruída nesta fase, não existindo fundamento legal suficientemente claro que permita afirmar, com segurança, que o espaço é autónomo. Nessa medida, declarou que votará contra a proposta, salvo se a Sra. Presidente optar por retirá-la para melhor esclarecimento e reformulação do articulado, que considera não cumprir, nos termos atuais, os requisitos necessários.

A **Senhora Presidente** respondeu que vai manter a proposta a qual foi analisada pelo departamento jurídico foi analisada também pelo departamento do urbanismo para verificar a viabilidade. Disse que confia nos serviços e, portanto, vai manter a proposta porque é muito importante que se comece a ter rentabilidade dos edifícios públicos e que podem ser usados. Referiu que é possível o bar ser autónomo, tem uma porta, dá para fechar e essa verificação foi feita, dá para funcionar de forma independente, com a porta fechada assim como quando houver peças de teatro está acautelado também, para que as pessoas possam ir às casas de banho, pelo que irá manter a proposta.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** interveio igualmente a propósito do Caderno de Encargos, referindo que a alínea e) do artigo 3.º menciona — e passou a citar — “Obras de melhoramento e beneficiação necessárias ao normal funcionamento, sob prévia autorização, por escrito, da Câmara Municipal de Caminha (conforme determina o artigo 15.º)”. Contudo, observou que o artigo 15.º nada refere sobre a realização de obras, passando a ler o seu conteúdo: “1. Não é permitida a afixação de qualquer cartaz, ou outra forma de publicidade nos vidros, fachada ou qualquer outro espaço, exceto indicação de horário de funcionamento ou informações semelhantes”; “2. Não é permitida a colocação nas paredes do bar de qualquer elemento decorativo, sem prévio conhecimento e autorização da Presidente da Câmara Municipal.”



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

Assim, salientou existir uma incongruência entre os artigos mencionados, uma vez que o artigo 15.º não regula a matéria das obras, apesar de ser invocado para esse efeito na alínea e) do artigo 3.º.

Por conseguinte, acrescentando esta questão às já elencadas pelo Sr. Vereador Rui Lages, concluiu que a proposta não reúne, nas atuais circunstâncias, condições para ser aprovada.

O **Senhor Vereador Rui Lages**, na sequência da Senhora Presidente ter afirmado que mantinha a proposta apresentada, submetendo-a à aprovação, questionou se seria mantida, no respetivo documento, a referência ao Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de julho, diploma que se encontra atualmente revogado.

A **Senhora Presidente** referiu que irá manter o documento com a referência ao diploma mencionado.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE SNACK BAR, DESIGNADO BAR DOS PESCADORES, SITO NO CAIS DE SÃO SEBASTIÃO – SEIXAS;

Encontrando-se vago o Snack Bar, designado Bar dos Pescadores, sito no cais de São Sebastião – Seixas;

Sendo conveniente para a Câmara Municipal de Caminha a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização dos espaços.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do procedimento e abertura do concurso para arrendamento de um espaço destinado à instalação de um estabelecimento de snack bar, designado Bar dos Pescadores, sito no cais de São Sebastião – Seixas.

O **Senhor Vereador Rui Lages** solicita a palavra e refere que, à semelhança do que sucedeu no Caderno de Encargos da proposta anterior, no artigo 3.º, número 1, alínea e), é feita referência ao Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de julho, diploma que se encontra revogado e que, por conseguinte, já não integra o ordenamento jurídico em vigor, solicitando que a presente exposição fique devidamente registada em ata.

De seguida, apresenta uma proposta de alteração ao artigo 5.º, n.º 2, no sentido de que a apresentação de propostas possa ocorrer até às 16h00 do dia 11 de fevereiro de 2026, considerando que o prazo atualmente fixado até ao dia 4 de fevereiro se revela manifestamente curto para o cumprimento de todos os requisitos exigidos no âmbito do procedimento concursal.

Acrescenta que, caso esta proposta venha a merecer acolhimento por parte da Senhora Presidente, deverá igualmente ser ajustado o artigo 7.º, n.º 1, fixando-se o dia 12 de fevereiro de 2026 para a abertura das propostas.

A **Senhora Presidente** concordou com a alteração das datas propostas.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** solicitou igualmente a palavra para propor que fosse efetuada mais uma correção ao documento. Concretamente, no artigo 3.º, alínea d), onde se lê “conforme determina o artigo 15.º”, deverá passar a constar “artigo 13.º”, por ser este o preceito que se refere às obras.

A **Senhora Presidente** concordou com a proposta de alteração dos artigos.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida

Os **Senhores Vereadores do Partido Socialista** apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação desta proposta, uma vez que no caderno de encargos faz referência, no artigo 3.º, número 1, alínea e), ao Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de julho, diploma que se encontra, ao dia de hoje, revogado, pelo que não pode produzir qualquer efeito jurídico.”*

PROPOSTA N.º 12 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP1 – FOZ DO MINHO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA COMPLETO (BARRACUDA) – REQUERENTE: FILIPE JOSÉ LOURENÇO VALADARES;

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia completo (Barracuda), apresentado a 06/01/2026, por Filipe José Lourenço Valadares, para o Plano de Praia 1 (PP1), na praia da Foz do Minho, Concelho de Caminha;

Assim, em conformidade com a informação dos serviços e nos termos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, **propõe-se** a Câmara Municipal delibere levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio completo (Barracuda), com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP1), na Foz do Minho, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP3 – VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (POR DO SOL) – REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FIGUEIREDO PRESA;

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo (Por do Sol), apresentado a 06/01/2026, por Maria da Conceição Rodrigues Figueiredo Presa, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora, Concelho de Caminha;

Assim, em conformidade com a informação dos serviços e nos termos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, **propõe-se** a Câmara Municipal delibere levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo (Por do Sol), com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP3), em Vila Praia de Âncora, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE



Câmara Municipal de Caminha
Ata 02/26 de 21/01/2026

LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP3 – VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (PRAIA NORTE) – REQUERENTE: MARIA TERESA SIMÕES VASCONCELOS;

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo (Praia Norte), apresentado a 12/01/2026, por Maria Teresa Simões Vasconcelos, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora, Concelho de Caminha;

Assim, em conformidade com a informação dos serviços e nos termos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, **propõe-se** a Câmara Municipal delibere levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo (norte), com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP3), em Vila Praia de Âncora, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (PÉ NA PRAIA) – REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ MARTINS ROCHA;

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

mínimo (Pé na Praia), apresentado a 06/01/2026, por Francisco José Martins Rocha, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo, Concelho de Caminha;

Assim, em conformidade com a informação dos serviços e nos termos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, **propõe-se** a Câmara Municipal delibere levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo (norte), com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP2), em Moledo, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (VAPOR) – REQUERENTE: TENEDÓRIO E MONRAIA, LDA;

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo (Vapor), apresentado a 09/01/2026, por Tenedório e Monraia, Lda, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo, Concelho de Caminha;

Assim, em conformidade com a informação dos serviços e nos termos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, **propõe-se** a Câmara Municipal delibere levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo (Vapor), com as características



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP2), em Moledo, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA SIMPLES (BAR DA PRAIA - SUL) REQUERENTE: PEDRO MANUEL ALVES PIRES;

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia simples (Bar da Praia - sul), apresentado a 06/01/2026, por Pedro Manuel Alves Pires, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo, Concelho de Caminha; Assim, em conformidade com a informação dos serviços e nos termos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, **propõe-se** a Câmara Municipal delibere levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio simples (Bar da Praia - sul), com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP2), em Moledo, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

PROPOSTA N.º 18 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – REQUERENTE: SPORTING CLUB CAMINHENSE – RATIFICAÇÃO;

O Sporting Club Caminhense solicitou isenção de pagamento de taxas de ocupação de via pública para realização de atividades desportivas;

Ao abrigo da alínea a), n.º 2, do art.º 8º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha, poderá a Câmara Municipal isentar do pagamento das taxas previstas no referido regulamento, total ou parcialmente;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara que aprovou a isenção de pagamento de taxas de ocupação de via pública para realização de atividades desportivas do Sporting Club Caminhense.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRANSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO 87/24 – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da reposição de pavimento no âmbito do processo de obras n.º 87/24, na Freguesia de Âncora, no dia 14 de janeiro de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA “I TRAIL & BTT SERRAS DO MINHO” – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização de prova desportiva “I Trail & BTT Serras do Minho”, no dia 18 de janeiro de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara que aprovou a autorização para realização de prova desportiva “I Trail & BTT Serras do Minho”, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** solicitou a palavra para questionar se os requisitos constantes da informação interna — na qual se refere que a autorização para a realização da prova estaria condicionada à verificação cumulativa da apresentação de um conjunto de documentos — foram efetivamente cumpridos antes da realização do evento e se os mesmos se encontram devidamente anexos ao respetivo processo de homologação do evento desportivo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/26 de 21/01/2026

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 17 horas e 45 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 21 de janeiro de 2026

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Liliana Sofia Bouça da Silva

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes